



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRA O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E O S.r. **FRANCISCO GUIMARÃES ROLLEMBERG**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, do outro lado, o S.r. **FRANCISCO GUIMARÃES ROLLEMBERG**, portador do CPF: 002.789.125-91 e RG: 454.424 SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 1768, Apt. 502, Bairro 13 de julho, município de Aracaju/SE, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, que se regerá pela norma da Lei nº 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2024 e término em 04/01/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 119/2020, conforme descrito na Cláusula Terceira. A dotação original do contrato era:

**U.O:** 23001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 12.361.0005.2087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**FONTE DE RECURSO:** 15000000/15001001 – IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO – MDE/RECURSOS

Passando a ser:

**U.O:** 23001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**FONTE DE RECURSO:** 15000000/15001001 - IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - MDE/RECURSOS

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**

Gestor Municipal  
LOCATÁRIO

  
**FRANCISCO GUIMARÃES ROLLEMBERG**

Proprietário  
LOCADOR